

ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de agosto de 2021)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrado r registrado na categoria administrado r fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administra dor registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário Responsável 1: Bruno Ramos de Souza Cargo: Diretor de Compliance Responsável 2: João Marco Braga da Cunha Cargo: Diretor de Gestão Responsável 3: Bruno Melo Caratori Cargo: Diretor de Administração Fiduciária		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Declaração constitui Anexo 1 ao presente formulário.		
2. Histórico da empresa		

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Hashdex Gestora de Recursos Ltda. (“Hashdex”) foi constituída em 08/03/2018, com a finalidade de

--	--

<p>gerir recursos de pessoas físicas e jurídicas, sejam eles investidores de varejo, qualificados ou profissionais, que desejem diversificar sua estratégia e risco de investimentos para ativos majoritariamente negociados no exterior e com foco no mercado de tecnologia.</p> <p>A Hashdex foi concebida por profissionais com extensa experiência e sucesso na área de tecnologia e no mercado financeiro. Essa união da indústria financeira e tecnológica traz um diferencial expressivo, especialmente para a análise de produtos financeiros internacionais com foco na área de tecnologia.</p>		
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>		
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>		

<p>A Hashdex foi inicialmente constituída por Marcelo Sampaio e Thiago Barros Rodrigues Costa.</p> <p>Em função do foco da atuação no âmbito internacional da Gestora, em 25/04/2018, a Hashdex, Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman (CNPJ nº 30.086.658/0001-29), que tem por objetivo a participação no capital de sociedades, passou a deter o controle direto da Gestora e, assim, por meio de tal sociedade, os sócios fundadores, em conjunto com Bruno Caratori, detêm atualmente o controle indireto da Hashdex. Na mesma data, apesar de não fazer parte do grupo de controle, Bruno Ramos de Sousa tornou-se sócio da Gestora, passando, também, a atuar como Diretor de Compliance. Posteriormente, em junho de 2018, ingressaram no quadro societário Bruno Leonardo Kmita de Oliveira Passos, Stefano Carlo Sergole, e, em abril de 2019, Valérie Cadier Adem. Em outubro de 2019, passou a fazer parte do quadro societário Precyla Eller de Menezes.</p> <p>Na mesma data, de 01 de outubro de 2019, a sociedade controladora Hashdex Ltd. cedeu onerosamente a totalidade de suas cotas à Hashdex LLC, empresa devidamente registrada e organizada sob as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos da América e controlada integralmente pela Hashdex Ltd.. A Hashdex LLC, desta forma, passou a exercer o controle direto da Hashdex.</p> <p>A partir de janeiro de 2020, o sócio Thiago Barros Rodrigues da Costa deixa de fazer parte da equipe. Valérie Adem deixa de integrar o corpo societário da Hashdex em setembro de 2020 – na mesma ocasião em que Gabriel Florêncio passou a integrá-lo. Em 2021, ele (o Sr. Florêncio) e a Sra. Precylla Eller se retiraram do corpo societário da Hashdex.</p>		
<p>b. escopo das atividades</p> <p>A Hashdex atua na gestão de fundos de investimentos, especialmente com foco no setor de tecnologia no mercado internacional, devendo investir em fundos geridos por gestores externos ou sociedades ligadas, conforme item 6.2(b) abaixo, em diversas estratégias essencialmente ligadas ao mercado de tecnologia, <i>blockchain</i> e ativos digitais de acordo com as políticas de investimento dos fundos de investimento a serem constituídos.</p>		

<p>Além disso, a Hashdex está também pleiteando a atuação como administrador fiduciário, com vistas a exercer a atividade em fundos proprietários.</p>		
<p>c. recursos humanos e computacionais</p> <p>A Hashdex conta com mais de 35 colaboradores, entre sócios com atuação executiva, diretores e prestadores de serviços internos, além dos fornecedores externos, tais como advogados e prestadores de serviços administrativos (estes últimos não incluídos no cômputo de recursos mencionado acima). A Hashdex permanece buscando atrair e reter os melhores profissionais do mercado, com especialização tanto no Brasil como no exterior, e objetiva um crescimento gradativo e sustentável para sua estrutura à medida em que for desenvolvendo suas atividades.</p>		

<p>A Hashdex investiu e continuará a investir na aquisição de equipamentos e sistemas tecnológicos e computacionais (incluindo <i>hardwares</i> e <i>softwares</i>) para a manutenção dos recursos necessários para a sua atuação. Como possui área interna especializada em tecnologia, a Hashdex também desenvolve e mantém internamente sua infraestrutura tecnológica, inclusive para auxiliar na gestão de recursos e automatizar controles internos de <i>backoffice</i>, risco e <i>compliance</i>.</p> <p>Entre os sistemas utilizados, pode-se citar Amazon Web Services, ferramentas proprietárias desenvolvidas pelo time de tecnologia, Google Workspace, sistemas de videoconferência (Zoom e Google Meet), sistema de gerenciamento de compliance Compliasset, sistema de gerenciamento de projetos ClickUp, ferramenta de colaboração Slack, dentre outros.</p>		
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p> <p>A Hashdex contou com consultoria de escritório especializado para desenvolvimento de suas regras, políticas, procedimentos e também controles internos, com base na Resolução CVM nº 21/21e demais normas do mercado de capitais, cujo resultado é um robusto Programa de <i>Compliance</i>, aplicável a todos os seus colaboradores, os quais confirmam a sua leitura e adoção quando de seu ingresso e/ou início do relacionamento com a Hashdex. Além disso, adquiriu a licença de uso do Sistema Compliasset, uma ferramenta <i>online</i> para registro e consolidação das atividades da área de <i>Compliance</i>, incluindo obrigações regulatórias e autorregulatórias, monitoramentos e sugestões para testes de aderência, com foco em gestoras de recursos. Trata-se de sistema auditável que permite a extração de dados consolidados de forma inteligente e segura.</p>		
<p>3. Recursos humanos</p>		
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>		
<p>a. número de sócios: 8</p>		

<p>b. número de empregados: 16</p>		
<p>c. número de terceirizados: 3</p>		
<p>d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p>Bruno Melo Caratori (CPF/ME 055.406.957-12).</p> <p>João Marco Braga da Cunha (CPF/ME 056.780.527-13)</p>		
<p>4. Auditores</p>		
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>		
<p>a. nome empresarial</p> <p>BDO RCS Auditores Independentes (“BDO”).</p>		
<p>b. data de contratação dos serviços</p> <p>Fevereiro de 2021.</p>		
<p>c. descrição dos serviços contratados</p> <p>A BDO presta serviços de exame das demonstrações contábeis individuais e consolidadas preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (<i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), com a aplicação de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de opinião dos auditores independentes, de acordo com as legislações específicas dos órgãos regulamentadores, nos termos das normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o CFC – Conselho Federal de Contabilidade.</p> <p>Assim, no que tange ao exercício social da Hashdex que findou em 31 de dezembro de 2020, coube à BDO o (i) planejamento e determinação do grau de risco e avaliação dos riscos pertinentes ao relatório do auditor; (ii) análise do ambiente de TI e dos controles internos; (iii) revisão analítica das demonstrações contábeis; (iv) testes de transações e saldos das contas contábeis em conformidade com a metodologia da BDO; (v) circularização de saldos contábeis (Instituições financeiras, Advogados, Contas a receber, Fornecedores, Seguradoras, etc.); (vi) análise de contingências e do controle efetuado pelo departamento jurídico, com base em confirmação dos assessores legais; (vii) análise tributária e trabalhista em consonância aos trabalhos de auditoria;</p>		

(viii) relatório dos auditores independentes (opinião); e (ix) relatório de recomendações para melhoria dos controles internos e procedimentos.		
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p> <p>Em 31.08.2021, a Hashdex está viável operacionalmente, considerando as taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.</p>	FA	

<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> <p>Sim, representa.</p>	<p>F A</p>	
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</p> <p>Anexo.</p>		<p>FG</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>		
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>		
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> <p>A Hashdex atua na gestão discricionária de recursos de terceiros, por meio de fundos de investimentos, constituídos no Brasil e no exterior. Além disso, a Hashdex está pleiteando o credenciamento como administradora fiduciária, com a intenção de administrar fundos proprietários, reduzindo custos e oferecendo melhores retornos para seus clientes.</p>		
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p> <p>Fundos de investimento e fundos de índice.</p>		
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <p>Preponderantemente cotas de fundos de investimento, sediados no Brasil e no exterior, voltados para o setor tecnologia, <i>blockchain</i> e ativos digitais. As sobras de caixa são aplicadas de forma conservadora, em títulos públicos e/ou fundos de zeragem automática</p>		

<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>A Hahsdex tem a possibilidade de atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais é gestora. Apesar disso, tal distribuição ocorre preponderantemente por meio de plataformas como BTG Digital, XP Investimentos, Órama, Genial, etc.</p>		
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração decarteiras de valores mobiliários, destacando:</p> <p>Na data deste Formulário de Referência, a Hashdex atua exclusivamente como gestora de fundos de investimento, e pretende atuar também como administradora de fundos proprietários.</p>		
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>Considerando que os serviços de administração fiduciária serão inicialmente prestados tão somente em favor de fundos proprietários da Hashdex, e considerando ainda o que dispõe a Política de Segregação de Atividades, a Hashdex não vislumbra conflitos de interesse de forma estrutural.</p>		
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>		

<p>A Hashdex, LLC, sociedade que detém participação societária na Hashdex equivalente a 99,99% do capital social (conforme item 7.1(a) abaixo), é detida pela Hashdex Ltd., que por sua vez detém também a totalidade do capital social da Hashdex Asset Management Ltd. (“HAM”), sociedade com sede nas Ilhas Cayman e também administrada pelo Sr. Marcelo Sampaio e Sr. Bruno Melo Caratori – os beneficiários finais desta. A HAM atua como gestora de fundos de investimento, sendo autorizada para tanto pela Cayman Islands Monetary Authority (CIMA) e registrada como Exempt Reporting Advisor (ERA) junto à SEC.</p> <p>As cotas dos fundos geridos pela HAM podem ser adquiridas direta ou indiretamente por diferentes investidores e veículos, inclusive por fundos sob a gestão da Hashdex. Caso aplicável, tal possibilidade será expressamente prevista nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão da Hashdex (com clara comunicação aos investidores), sendo (i) observados os critérios preestabelecidos em tais documentos, (ii) assegurados a tais fundos os mesmos direitos conferidos a outros investidores dos fundos geridos pela HAM e (iii) observadas as regras de exposição e governança previstas nas instruções emitidas pela CVM aplicáveis aos diferentes fundos brasileiros.</p> <p>Feita essa ressalva, não identificamos potenciais conflitos de interesses de natureza estrutural entre as atividades exercidas por tais sociedades, uma vez que ambas atuam na gestão de recursos de terceiros e com o mesmo objetivo final de gerar bons retornos aos cotistas.</p>		
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p> <p>Dados quantitativos apresentados abaixo, com data base 31/08/2021.</p>	FA	

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)						FA	
FUNDO		Cotistas					
Hashdex 40 NCI		12.840					
Hashdex 20 NCI		74.556					
Hashdex 100 NCI		3.113					
Bitcoin 100%		14.897					
Ouro Bitcoin Risk Parity		495					
Total		105.901					
b. número de investidores, dividido por:						FA	
	Hashdex 20 NCI	Hashdex 40 NCI	Hashdex 100 NCI	Bitcoin 100%	Ouro Bitcoin Risk Parity		
i. pessoas naturais	0	1	4	1	0		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	1	2	0	2		
iii. instituições financeiras	0	0	0	0	0		
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0	0	0	0		
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0	0	0	0		
vi. regimes próprios de previdência social	0	0	0	0	0		
vii. seguradoras	0	0	0	0	0		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0	0	0		

ix. clubes de investimento	0	0	0	0	0
x. fundos de investimento	0	1	58	6	0
xi. investidores nãoresidentes	0	0	0	0	0
xii. outros (Conta/Ordem).	74.556	12.837	3.049	14.890	493

i.	pessoas naturais	FA									
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA									
iii.	instituições financeiras	FA									
iv.	entidades abertas de previdência complementar	FA									
v.	entidades fechadas de previdência complementar	FA									
vi.	regimes próprios de previdência social	FA									
vii.	seguradoras	FA									
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA									
ix.	clubes de investimento	FA									
x.	fundos de investimento	FA									
xi.	investidores não residentes	FA									
xii.	outros (especificar)	FA									
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fundo</th> <th>PL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Hashdex 20 NCI</td> <td>R\$ 447,972,554,58</td> </tr> <tr> <td>Hashdex 40 NCI</td> <td>R\$ 412,528,147.57</td> </tr> <tr> <td>Hashdex 100 NCI</td> <td>R\$ 396,445,348.71</td> </tr> </tbody> </table>		Fundo	PL	Hashdex 20 NCI	R\$ 447,972,554,58	Hashdex 40 NCI	R\$ 412,528,147.57	Hashdex 100 NCI	R\$ 396,445,348.71		
Fundo	PL										
Hashdex 20 NCI	R\$ 447,972,554,58										
Hashdex 40 NCI	R\$ 412,528,147.57										
Hashdex 100 NCI	R\$ 396,445,348.71										

Ouro Bitcoin Risk Parity	R\$ 4,632,477.56		
Bitcoin 100%	R\$ 285,330,640.71		
Total:	R\$ 1,546,909,169.13		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior			
Fundo	Aplicado em HNCI ETF (fundo no exterior)		
Hashdex 20 NCI	R\$ 70,283,929.15		
Hashdex 40 NCI	R\$ 144,743,817.20		
Hashdex 100 NCI	R\$ 388,992,240.73		
Ouro Bitcoin Risk Parity	R\$ 898,030.43		
Fundo	Aplicado em BTC (ativo no exterior)		
Bitcoin 100%	R\$ 246,367,428.68		
a. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)			
	FA		
Cotista	Valor Financeiro	% do Total	
1	R\$ 21,925,397.55	1,42%	
2	R\$ 14,294,603.30	0,92%	
3	R\$ 12,129,936.44	0,78%	
4	R\$ 8,866,139.51	0,57%	

5	R\$ 8,103,192.86	0,52%				
6	R\$ 8,088,961.04	0,52%				
7	R\$ 7,288,867.71	0,47%				
8	R\$ 4,706,877.07	0,30%				
9	R\$ 4,672,671.33	0,30%				
10	R\$ 4,561,632.62	0,29%				
b. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:						
	Hashdex 20 NCI	Hashdex 40 NCI	Hashdex 100 NCI	Bitcoin 100%	Ouro Bitcoin Risk Parity	
i. pessoas naturais	0	48.741	2.991.684	195.491	0	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	1.225.054	200.734	0	1.061.374	
iii. instituições financeiras	0	0	0	0	0	
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0	0	0	0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0	0	0	0	
vi. regimes próprios de previdência asocial	0	0	0	0	0	
vii. seguradoras	0	0	0	0	0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0	0	0	
ix. clubes de	0	0	0	0	0	

investiment o								
x. fundos de investiment o	0	51.186	88.704.4 19	4.127.953		0		
xi. investidores não residentes	0	0	0			0		

xii. outros (Conta e Ordem)	447.972.5 54	412.68 1.875	301.622 .273	282.760 .444		3.701.381	
i. pessoas naturais							FA
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)							FA
iii. instituições financeiras							FA
iv. entidades abertas de previdência complementar							FA
v. entidades fechadas de previdência complementar							FA
vi. regimes próprios de previdência social							FA
vii. seguradoras							FA
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil							FA
ix. clubes de investimento							FA
x. fundos de investimento							FA
xi. investidores não residentes							FA
xii. outros (especificar)							FA
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:							FA
	Hashdex 20 NCI	Hashdex 40 NCI	Hashdex 100 NCI	Bitco in 100 %	Ouro Bitcoin Risk Parity		
a. ações	0	0	0	0	0		
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0	0	0	0	0		

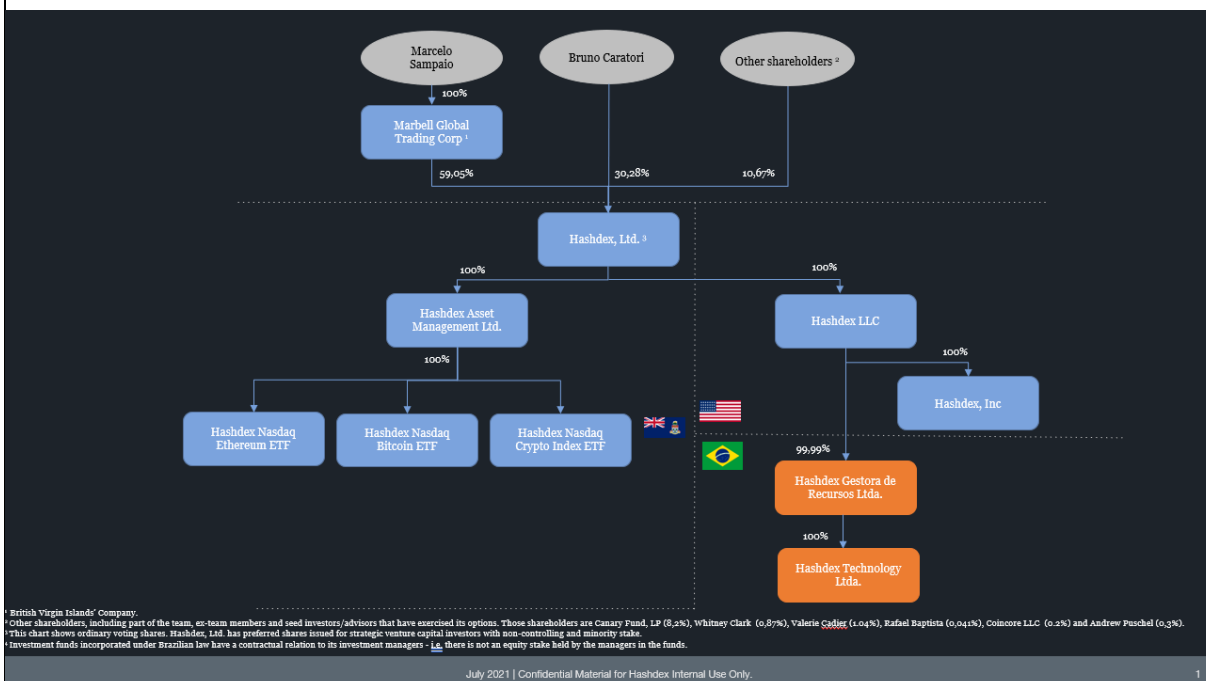
c. títulos de renda fixa emitidos por Pessoas Jurídicas Financeiras	0	0	0	0	0			
d. cotas de fundos de investimento em ações	0	0	0	0	0			
e. cotas de fundos de investimento Em participações	0	0	0	0	0			
f. cotas de fundos de investimento Imobiliário	0	0	0	0	0			
g. cotas de fundos de investimento em direitos Creditórios	0	0	0	0	0			
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0	0	6,429,860.99	3,453,413.15	368,466.36			
i. cotas de outros fundos de investimento	452,968,275.26	416,889,568.61	388,992,252.15	285,670,868.75	4,664,118.22			
j. derivativos (valor de mercado)	0	0	0	0	0			
k. outros Valores Mobiliários (caixa e custos)	-4,995,720,68	-4,361,421,04	-1,495,878,57	-3,802,342.90	-40,107.02			
l. títulos Públicos	0	0	2,519,114.00	8,702,00	0			
m. outros Ativos	0	0	0	0	0			

a. Ações	FA	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	

d. cotas de fundos de investimento em ações	FA	
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	
j. derivativos (valor de mercado)	FA	
k. outros valores mobiliários	FA	
l. títulos públicos	FA	
m. outros ativos	FA	
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p> <p>Na data deste Formulário de Referência, a Hashdex não exerce atividade de administração fiduciária em nenhum fundo de investimento. Obtido o credenciamento para tanto, a Hashdex pretende atuar como administradora de fundos proprietários, também geridos por ela.</p>		FG
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Nada a informar.</p>		
7. Grupo econômico		
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>		
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p>Como mencionado no item 2.2(a) acima, a Hashdex tem como controladores finais Marcelo Magalhães de Sampaio e Bruno Melo Caratori, os quais participam da Hashdex diretamente (com uma participação irrelevante) e por meio da Hashdex, Ltd.</p>		

<p>(CNPJ nº 30.086.658/0001-29) e da Marbell Global Trading Corporation (CNPJ nº 23.290.215/0001-90).</p> <p>A Hashdex, Ltd. controla 99,99% do capital social da Hashdex, por intermédio da Hashdex LLC, sendo o seu controle distribuído da seguinte forma:</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th style="background-color: #1a3d54; color: white;">NOME</th> <th style="background-color: #1a3d54; color: white;">PERCENTUAL DO CAPITAL TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Marbell Global Trading Corporation (CNPJ nº 23.290.215/0001-90) (controlada integralmente por Marcelo Sampaio, CPF/ME nº 084.810.227-48)</td> <td style="text-align: right;">59,05%</td> </tr> <tr> <td>Bruno Caratori (CPF/ME nº 055.406.957-12)</td> <td style="text-align: right;">30,28%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;">89,33%</td> </tr> </tbody> </table>		NOME	PERCENTUAL DO CAPITAL TOTAL	Marbell Global Trading Corporation (CNPJ nº 23.290.215/0001-90) (controlada integralmente por Marcelo Sampaio, CPF/ME nº 084.810.227-48)	59,05%	Bruno Caratori (CPF/ME nº 055.406.957-12)	30,28%	Total	89,33%		
NOME	PERCENTUAL DO CAPITAL TOTAL										
Marbell Global Trading Corporation (CNPJ nº 23.290.215/0001-90) (controlada integralmente por Marcelo Sampaio, CPF/ME nº 084.810.227-48)	59,05%										
Bruno Caratori (CPF/ME nº 055.406.957-12)	30,28%										
Total	89,33%										
<p>b. controladas e coligadas</p> <p>O grupo de controle não possui outras empresas controladas ou coligadas a informar além das sociedades sob controle comum descritas no item 7.1(e) a seguir.</p>											
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p>A Hashdex detém 100% do controle do capital social da Hashdex Technolgy Ltda. (CNPJ/ME: 40.605.132/0001-61) – subsidiária integral da Hashdex.</p>											
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p> <p>Nenhuma empresa possui participação no capital da Hashdex além da Hashdex, LLC (CNPJ/ME: 36.336.180/0001-24), que detém 99,99% de quotas representativas do capital social da Hashdex, conforme descrito no item 7.1(a) acima.</p>											
<p>e. sociedades sob controle comum</p> <p>Conforme organograma constante do item 7.2 a seguir, a Hashdex LLC é controlada diretamente pela Hashdex, Ltd., que, por sua vez, também controla a Hashdex Asset Management Ltd.</p>											

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



Nome	País	Tipo	Status Regulatório
Hashdex, Ltd.	Cayman Islands	Holding	N/A
Hashdex Asset Management Ltd.	Cayman Islands	Gestora de Recursos	CIMA SIBL Registered Person / Exempt Reporting Adviser (SEC)
Hashdex Gestora de Recursos Ltda.	Brasil	Gestora de Recursos	Registrada na CVM
Hashdex Nasdaq Crypto Index ETF	Cayman Islands	Fundo de Investimento	Registrado na CIMA
Hashdex Nasdaq Bitcoin ETF	Cayman Islands	Fundo de Investimento	Registrado na CIMA
Hashdex Nasdaq Ethereum ETF	Cayman Islands	Fundo de Investimento	Registrado na CIMA
Hashdex LLC	Estado Unidos	Holding	N/A
Hashdex, Inc	Estados Unidos	Subsidiária	N/A
Hashdex Technology Ltda.	Brasil	Subsidiária	N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Além da Diretoria composta por 6 (seis) membros, os quais representam áreas envolvidas, direta (gestão e pesquisa) ou indiretamente (*back-office*, risco e *compliance*), na atividade de gestão de recursos, bem como na área de distribuição e administração fiduciária, a Hashdex constituiu 4 (quatro) Comitês institucionais que se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da Hashdex, de acordo com suas respectivas esferas de atuação.

Comitê de Investimento: este Comitê de assessoria tem por principal finalidade discutir as estratégias de investimento dos fundos, por meio de apresentações individuais que demonstrem os fundamentos das alocações e o percentual de exposição alocado por ativo em cada um dos fundos, cabendo à decisão final ao Diretor de Gestão. Como regra geral, o Comitê de Investimento é o foro de apresentação de temas para discussão, construção de cenários macro e microeconômicos, estimulando a troca de ideias e informações entre a equipe técnica e ligada à gestão.

Comitê de Risco e *Compliance*: Este Comitê é responsável pela definição das Políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pelas áreas de Gestão de Risco e *Compliance*, bem como pela definição de cenários de risco e revisão dos monitoramentos realizados e testes de aderência, tendo sua competência detalhada nas políticas da Hashdex. Tem autonomia e independência para supervisionar todas as atividades dos colaboradores, diretores e demais Comitês da Hashdex, podendo, inclusive, solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade da Hashdex e dos fundos geridos, conforme aplicável.

Comitê de Cibersegurança: Este Comitê tem por objetivo supervisionar e monitorar as regras de Segurança Cibernética da Hashdex, além de ser também responsável pelo *risk assessment* da Hashdex, cabendo a ele discutir as opções de tratamento a serem adotadas - considerando a seleção de controles para manter os riscos dentro de limites aceitáveis pela Gestora e os possíveis impactos financeiros, operacionais e reputacionais, em caso de um evento de segurança, assim como a probabilidade do evento acontecer.

Adicionalmente, o Diretor de Gestão coordenará os trabalhos do departamento técnico de análise e pesquisa, em conjunto com, inicialmente, mais um analista sênior com forte experiência no setor de tecnologia financeira, que fornecerá dados e elementos que servirão de subsídio ao Comitê de Investimento para a tomada de decisões e definição de estratégias.

Comitê de Precificação: Este Comitê terá por objetivo avaliar e discutir a precificação dos ativos existentes nas carteiras dos Fundos administrados pela Hashdex, além de discutir e buscar soluções de precificação e aprovar propostas de avaliações, arquivando todos os documentos, atas de reunião e demais informações/materiais utilizados para a elaboração destas.

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> <p>Comitê de Investimento</p> <p>O Comitê de Investimento é composto pelo Diretor de Gestão (Presidente), Diretor de <i>Compliance</i> e pelo menos um integrante da área de Gestão, podendo outros colaboradores serem</p>		
---	--	--

convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes.

Este Comitê se reúne no mínimo mensalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros aos demais, sendo instalado necessariamente com a presença do Diretor de Gestão, ou seu substituto, conforme o caso.

Comitê de Risco e de *Compliance*

O Comitê de Risco e de *Compliance* é composto pelo Diretor de Risco – sendo por esse presidido –, pelo Diretor de *Compliance* e pelo menos por um profissional das áreas de Risco e *Compliance*.

Este Comitê se reúne no mínimo trimestralmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo instalado necessariamente com a presença do Diretor de Risco ou do Diretor de *Compliance*, de acordo com a matéria a ser deliberada, ou seu substituto representando uma destas áreas, conforme o caso.

Das reuniões dos Comitês acima, serão lavradas atas sumárias sobre os temas abordados e as apresentações realizadas em cada uma das reuniões dos Comitês, sendo tais atas registradas eletronicamente no sistema Compliasset.

Com exceção do presidente do Comitê, os demais membros podem se fazer representar por associados diretamente a eles subordinados.

Comitê de Cibersegurança

O Comitê de Segurança Cibernética será composto pelo Diretor de *Compliance*, pelo Diretor de Risco e pelo Responsável por Segurança Cibernética, sendo por este último presidido.

O Comitê de Segurança Cibernética se reúne no mínimo trimestralmente, ou sempre que necessário, mediante convocação por e-mail do Responsável pela Segurança Cibernética, nas reuniões ordinárias, ou de qualquer de seus membros, nos demais casos. O Comitê de Segurança Cibernética deverá ser instalado necessariamente com a presença do Responsável pela Segurança Cibernética (ou, na sua ausência, seu suplente), a quem caberá a sua coordenação. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, devendo ser lavrada ata das reuniões, a qual deverá

ser arquivada no sistema de gerenciamento de Compliance da Hashdex (sistema Compliasst).

Com exceção do presidente do Comitê, os demais membros podem se fazer representar por associados diretamente a eles subordinados.

Comitê de Precificação

O Comitê de Precificação será composto pelo Diretor de Administração Fiduciária – sendo por este presidido -, Diretor de Gestão, Diretor de Compliance e Diretor de Distribuição e Suitability e poderá contar com a presença de outros colaboradores da Hashdex, se assim determinado pelo presidente.

Este Comitê se reunirá no mínimo quinzenalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo instalado necessariamente com a presença do Diretor de Administração Fiduciária ou de seu substituto, conforme o caso.

Com exceção do presidente do Comitê, os demais membros podem se fazer representar por associados diretamente a eles subordinados.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Hashdex é composta por 6 (seis) diretores, cada um com uma atribuição distinta (conforme abaixo) e com poderes para representar individualmente a Hashdex.

Atualmente, os cargos são assim ocupados:

Diretor Presidente: Marcelo Magalhães de Sampaio;

Diretor de Gestão: João Marco Braga da Cunha;

Diretor de Administração Fiduciária: Bruno Melo Caratori;

Diretor de Compliance: Bruno Ramos de Sousa;

Diretor de Risco: Leandro Cabral Quemel; e

Diretor de Distribuição e Suitability: Bruno Leonardo Kmita de O Passos.

Seguem abaixo as atribuições de cada diretor:

Diretor Presidente: possui plenos poderes para gerir e administrar a Sociedade, sendo responsável pela supervisão geral da Sociedade;

Diretor de Gestão: possui a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, respondendo pelas decisões de compra e venda de ativos em nome das carteiras de valores mobiliários geridas pela Sociedade;

Diretor de Administração Fiduciária: responsável pela atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, nos termos da Resolução CVM nº 21/21 e demais normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à atividade e à Sociedade;

Diretor de Compliance: possui plenos poderes para gerir e administrar a Sociedade, bem como a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM nº 21/21 e demais normas vigentes aplicáveis à Sociedade;

Diretor de Risco: possui a responsabilidade pela gestão de risco da Sociedade, bem como das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, de forma a implementar e manter política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas pela Sociedade;

Diretor de Distribuição: responsável pelo cumprimento do inciso I do art. 30 da Resolução CVM nº 21/21 e, de maneira geral, pela atividade de distribuição de cotas dos fundos, além disso, possui plenos

poderes para representar a Sociedade na assinatura de quaisquer documentos relativos aos fundos por ela geridos;

Diretor de Suitability: responsável pelo cumprimento da Instrução CVM nº 539 de 2013, conforme alterada, e, de maneira geral, pela adequação do perfil dos investidores aos produtos que compõem suas respectivas carteiras; e

Observações:

Atualmente, os cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability são cumulados pela mesma pessoa.

<p>8.2. Caso a empresa deseje inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p> <p>N/A</p>		
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>		
<p>a. nome</p>		
<p>b. idade</p>		
<p>c. profissão</p>		
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>		

e.	cargo ocupado		
f.	data da posse		
g.	prazo do mandato		
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa		
Nome	Bruno Ramos de Sousa	Bruno Leonardo Kmita de Oliveira Passos	Bruno Melo Caratori
Idade	39	40	40
Profissão	Advogado	Engenheiro	Engenheiro
CPF/ME	295.735.248-64	055.791.177-01	055.406.957-12
Cargo	Diretor de Compliance	Diretor de Distribuição e Suitability	Diretor de Administração Fiduciária
Data de Posse	25/04/2018	18/06/2021	25/08/2021
Prazo de Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa	Membro do Comitê de Investimento, do Comitê de Cibersegurança, do Comitê de Risco e Compliance e do Comitê de Precificação	Membro do Comitê de Precificação	Presidente do Comitê de Precificação
Nome	João Marco Braga da Cunha	Marcelo Magalhães Sampaio	Leandro Cabral Quemel
Idade	38	40	39
Profissão	Economista	Engenheiro	Engenheiro
CPF/ME	056.780.527-13	084.810.227-48	094.407.447-23
Cargo	Diretor de Gestão	Diretor Presidente	Diretor de Risco
Data de Posse	25/08/2021	01/02/2018	18/09/2021
Prazo de Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa	Presidente do Comitê de Investimento	Membro do Comitê de Investimento e do Comitê de Risco e Compliance	Presidente do Comitê de Risco e Compliance, membro do Comitê de Cibersegurança e do Comitê de Precificação
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:			

a.	currículo, contendo as seguintes informações:		
i.	cursos concluídos;		
ii.	aprovação em exame de certificação profissional		
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
	<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa 		
	<ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo 		
	<ul style="list-style-type: none"> ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		
	<ul style="list-style-type: none"> ● datas de entrada e saída do cargo 		
Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:	Diretor de Administração Fiduciária - Bruno Melo Caratori	Diretor de Gestão - João Marco Braga Cunha	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> - (Mestrado) Business Administration - MBA (2012)/ Stanford University Graduate School of Business. - (Mestrado) Business Economics (2008)/ FGV. - (Graduação) Engenharia Elétrica (2004)/ PUC-RIO. 	<ul style="list-style-type: none"> - (Doutorado) Filosofia - PhD, Engenharia Elétrica/Engenharia (2015)/ PUC-RIO. - (Mestrado) Engenharia Elétrica/Eletrônica (2009)/ PUC-RIO. - (Mestrado) Ciências Econômicas (2008)/ FGV. - (Graduação) Economia (2005)/ PUC-RIO. 	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação de Gestores (CGA) – ANBIMA	Certificação de Gestores ANBIMA (CGA)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: a. nome da empresa;	<p>1. a) Hashdex.</p> <p>b) Além de ser Co-Founder, já foi Diretor de Gestão - detendo a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, respondendo pelas decisões de compra e venda de ativos em</p>	<p>1. a) Hashdex.</p> <p>b) Diretor de Gestão, Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, respondendo pelas decisões de compra e venda de ativos em nome das carteiras de</p>	

<p>b. cargo e funções inerentes ao cargo;</p> <p>c. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;</p> <p>d. datas de entrada e saída do cargo.</p>	<p>nome das carteiras de valores mobiliários geridas. Ocupa, desde 25/08/2021, o cargo de Diretor de Administração Fiduciária, sendo responsável pela atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, nos termos da Resolução 21 e demais normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à atividade e à Hashdex.</p> <p>c) Gestora de Recursos.</p> <p>d) Entrada: abril/2018. Saída: N/A.</p> <p>2. a) Edmodo;</p> <p>b) Product Manager e Product Analyst. Funções: Planejamento estratégico. Especificação de produtos. Gestão de projetos;</p> <p>c) Edmodo é uma empresa de tecnologia educacional que oferece uma plataforma de comunicação, colaboração e treinamento para escolas, professores, pais e alunos.</p> <p>d) Entrada 2014 saída: 2018.</p>	<p>valores mobiliários geridas pela Hashdex.</p> <p>c) Gestora de Recursos.</p> <p>d) Entrada: janeiro/2020. Saída: N/A.</p> <p>2. a) GPP Family Office.</p> <p>b) Sócio e Head de Investment Analysis and Portfolio Management, funções: gestão das carteiras de investimentos locais e offshore.</p> <p>c) Gestão de Investimentos.</p> <p>d) Entrada: março/2018. Saída: novembro/2019.</p> <p>3. a) BNDES</p> <p>b) Economista, funções: Analista de investimentos, gestor de risco de mercado e macro researcher.</p> <p>c) Banco de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo Federal.</p> <p>d) Entrada: Fevereiro/2012. Saída: janeiro/2016</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>		
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<p>● nome da empresa</p>		

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 		
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 		
Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução:	Diretor de Compliance - Bruno Ramos de Sousa	
i. cursos concluídos;	- Fintech Programme (2018)/ University of Oxford. - (Graduação) Direito (2004)/ USP.	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	-	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ol style="list-style-type: none"> nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo. 	<ol style="list-style-type: none"> <ol style="list-style-type: none"> Hashdex. Diretor de Compliance, funções: Além de possuir pelos poderes para gerir e administrar a Hashdex, é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Hashdex, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM 21/21 e demais normas vigentes aplicáveis à Hashdex - no escopo de órgãos regulatórios e autorregulatórios como a ANBIMA, SEC, FINRA, CIMA, BMA. Na qualidade de Diretor de Legal & Compliance, Bruno provém suporte às equipes da Hashdex em questões jurídicas diversas - inclusive fiscais, trabalhistas, contratuais e regulatórias; participação da concepção, desenvolvimento, implementação e acompanhamento de produtos, como fundos de investimento e veículos listados no Brasil e no exterior. Gestora de Recursos. Entrada: abril/2018. Saída: N/A. <ol style="list-style-type: none"> Veirano Advogados; Head da área de Fintech e Membro da Prática de M&A e Mercado de Capitais, funções: assessoria a grandes empresas nacionais e estrangeiras em operações do mercado capitais, Direito Societário e assuntos correlatos; Escritório de Advocacia. Entrada outubro/2013. Saída: abril/2018. <ol style="list-style-type: none"> Davis Polk & Wardwell LLP. 	

	<p>b) Associado Estrangeiro na área de Mercado de Capitais, funções: assessoria a empresas estrangeiras em ofertas de debt e equity (144A) no mercado americano, bem como em operações de M&A</p> <p>c) Escritório de Advocacia internacional.</p> <p>d) Entrada: setembro/2015. Saída: setembro/2016.</p>	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
• nome da empresa	FA	
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
• datas de entrada e saída do cargo	FA	
Diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior	Diretor de Risco - Leandro Cabral Quemel	
i. cursos concluídos;	<p>- Finanças e Economia Empresarial (2009)/ FGV-Rio.</p> <p>- (Graduação) Engenharia Elétrica (2005)/ PUC-Rio.</p>	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<p>- FRM - Financial Risk Manager (GARP).</p> <p>- CPA-20 (ANBIMA)</p>	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<p>1. a) Hashdex.</p> <p>b) Diretor de Riscos, funções: possui a responsabilidade pela gestão de risco da Hashdex, bem como das carteiras de valores mobiliários sob gestão, de forma a implementar e manter política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos</p>	
a. nome da empresa;		
b. cargo e funções inerentes ao cargo;		
c. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;		

<p>d. datas de entrada e saída do cargo.</p>	<p>inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas pela Hashdex.</p> <p>c) Gestora de Recursos.</p> <p>d) Entrada no cargo: 18/09/21. Saída: N/A.</p> <p>2. a) Vórtx;</p> <p>b) Associado de Precificação, função: supervisionar a precificação de títulos de renda fixa, derivativos e spreads de crédito.</p> <p>c) Companhia que oferece todos os serviços de administração das operações ligadas ao funcionamento e manutenção de Fundos de Investimento, com foco nos fundos estruturados (FIDCs, FIIs e FIPs).</p> <p>d) Entrada: março/2020. Saída: abril/2021.</p> <p>3. a) Banco Votorantim.</p> <p>b) Especialista de Risco, função: coordenar os assuntos relacionados à mensuração e gerenciamento de riscos (mercado, liquidez, crédito e operacional)</p> <p>c) Instituição financeira privada brasileira, que oferece serviços e produtos financeiros a pessoas físicas e jurídicas.</p> <p>d) Entrada: agosto/2009. Saída: abril/2019.</p>	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>		

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa 		
<ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo 		
<ul style="list-style-type: none"> ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		
<ul style="list-style-type: none"> ● datas de entrada e saída do cargo 		
Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento	Diretor de Distribuição e Suitability - Bruno Leonardo Kmita de Oliveira Passos	
i. cursos concluídos;	- (Mestrado) Ciência da Computação (2014)/ PUC-RIO. - (Graduação) Engenharia Elétrica e de Computação (2006)/ UFRJ.	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	- CPA-20 (ANBIMA). - MCITP: Database Administrator 2008 (Microsoft).	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: a. nome da empresa; b. cargo e funções inerentes ao cargo; c. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; d. datas de entrada e saída do cargo.	1. a) Hashdex. b) Diretor de Distribuição, função: Responsável pelo cumprimento da Resolução 21 e, de maneira geral, pela atividade de distribuição de cotas dos fundos e responsável pelo cumprimento da Instrução CVM nº 539 de 2013, conforme alterada, e, de maneira geral, pela adequação do perfil dos investidores aos produtos que compõem suas respectivas carteiras. c) Gestora de Recursos. d) Entrada: julho/2018. Saída: N/A. 2. a) Polo Capital; b) Software Engineer and DBA, função: Responsável por (1) formular requisitos de sistema, arquitetar, desenvolver planos e documentação de sistema e personalizar sistemas para atender às necessidades de negócios dos usuários; (2) traduzir requisitos de negócios e funções em aplicativos específicos usando infraestrutura local e baseada em nuvem, como (IaaS, PaaS e SaaS); (3) administração de banco de dados (MongoDb, SQL Server, Redis); (4) gerenciar entregas de projetos de terceiros desenvolvidos para a empresa. c) Gestora de recursos.	

	d) Entrada: abril/2008. Saída: julho/2018.	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	FA	
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Dois.</p>	FA	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>O processo de pesquisa da Hashdex consiste em uma constante análise e <i>due diligences</i> do setor de tecnologia no mercado internacional. Focando sempre em preservação de capital através da avaliação da relação risco/retorno dos investimentos, as equipes de pesquisa, análise e Gestão buscam garantir uma margem de segurança adequada para os investimentos, por meio da seleção de ativos e alocação tendo em vista os objetivos de cada fundo. O Diretor de Gestão, auxiliado pela equipe que compõe a área, desempenha as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coordenação geral das funções da área de gestão na forma definida pelos regulamentos aplicáveis. - identificação de oportunidades em ativos de tecnologia que se coadunem com a política de investimento da Hashdex. 	FA	

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>No desenvolvimento de suas atividades a equipe de Gestão conta com diversos sistemas de informações financeiras que transmitem em tempo real notícias, análises, cotações, ferramentas, gráficos, liquidez, funcionalidades e serviços de execução de operações. Além disso, são utilizados no processo de gestão os seguintes sistemas internos: Amazon Web Services, ferramentas proprietárias desenvolvidas pela área de tecnologia da gestora, ferramenta de colaboração Slack, ferramenta de controle de tarefas ClickUP, Google Workspace, sistema de videoconferência Zoom, dentre outros.</p> <p>A equipe de Gestão conta, ainda, com materiais produzidos pela equipe interna da área de pesquisa e diversos relatórios periódicos de análise macroeconômica elaborados por grandes instituições financeiras e internacionais, assim como acesso a jornais, revistas e periódicos especializados em economia e tecnologia.</p> <p>O processo de investimento e tomada de decisão da Gestora é sempre pautado em intensa pesquisa e análise fundamentalista e também quantitativa voltada para o setor tecnológico, devendo o resultado ser apresentado ao Comitê de Investimento, para debate e posterior decisão pelo Diretor de Gestão.</p>	<p>FA</p>	
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>		
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>A Hashdex conta atualmente com seu Diretor de <i>Compliance</i> para coordenar as atividades da área de <i>Compliance</i>, dois associados, um analista e quatro estagiários de <i>Compliance</i>, totalizando oito pessoas, além de ter contratado escritório de advocacia especializado para desenvolvimento de suas regras, políticas, procedimentos e controles internos.</p>		
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>		

<p>A área de <i>Compliance</i> da Hashdex é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de <i>Compliance</i>, incluindo a manutenção e atualização periódica das Políticas internas e dos controles exigidos em leis e normas aplicáveis à Hashdex, sobretudo aqueles estabelecidos na Resolução CVM nº 21/21 e nos Códigos de autorregulação da ANBIMA dos quais a Hashdex é aderente, conforme detalhado na Política de <i>Compliance</i>, que está disponível em seu <i>website</i>.</p> <p>A área de <i>Compliance</i> é a principal responsável pela disseminação e supervisão das regras, controles e procedimentos internos da Hashdex, visando a mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de sua atividade.</p>		
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A Hashdex utiliza sistema para gestão de <i>Compliance</i>, denominado Compliasset, conforme citado no item 2.2. “d”. Tal sistema disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à Hashdex. O sistema possui, ainda, uma biblioteca digital para armazenamento de documentos e registro de eventos.</p> <p>Anualmente, todos os colaboradores participarão de treinamentos para a prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção à corrupção, confidencialidade e insider trading. Estes treinamentos serão realizados por meio de reuniões, apresentações, cursos, e-mails ou palestras, conforme determinado pelo Diretor de <i>Compliance</i>.</p>		
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>O Diretor de <i>Compliance</i> é um sócio da Gestora e responde apenas como sócio, de forma independente, e, funcionalmente, ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i>, não havendo qualquer tipo de hierarquia funcional em relação às suas decisões técnicas.</p>		
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	<p>FA</p>	

<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>A Hashdex conta atualmente com seu Diretor de Risco e com a colaboração de dois analistas , além de profissionais das demais áreas para a análise de questões de risco, sobretudo de tecnologia, mas sempre preservando sua independência em relação à equipe de Gestão.</p>	FA	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos fundos geridos pela Hashdex, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo a mensuração de tais riscos.</p>	FA	
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>As carteiras são analisadas detalhadamente, mitigando ao máximo os riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem como finalidade principal garantir aos investidores que todos os fundos estejam sendo geridos dentro de seus mandatos.</p>	FA	
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>O Diretor de Risco da Hashdex responde de forma independente, e, funcionalmente, ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i>, não havendo qualquer tipo de hierarquia funcional em relação às suas decisões técnicas e tem plena autoridade e decisão final sobre a implementação das atividades de risco da Hashdex.</p>	FA	
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>		FG

<p>a. quantidade de profissionais Quatro pessoas</p>		FG
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A área de Cálculo de Cotas é responsável pela apuração das cotas de fundos líquidos. Os procedimentos utilizados serão: atendimento aos gestores dos fundos, apuração e validação das cotas, apuração das liquidações das operações e controle dos caixas.</p> <p>A área de Escrituração é responsável pela escrituração das cotas dos fundos de investimento. Os procedimentos utilizados serão: analisar as documentações para o cadastro dos clientes e fundos de investimento, liquidação de movimentações (aplicações e resgates), envio de extratos, acompanhamento das operações e controles internos.</p> <p>A Hashdex possui a área de infraestrutura própria onde estão sendo desenvolvidos sistemas próprios para apuração de cotas e para controles da área de Escrituração.</p>		FG
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p> <p>Leonardo Burlá é gerente de operações na Hashdex. Anteriormente, ele comandou a área de operações da NCH Capital por mais de um ano e meio e foi Gerente Sênior de Projetos de Risco na Accenture – onde trabalhou por mais de nove anos. Leonardo também foi gerente na empresa Risk Control – uma empresa de software para o mercado financeiro adquirida pela Accenture - por cinco anos. Além de Mestrado em Finanças e Economia pela FGV, Leonardo é formado em Engenharia Elétrica pela PUC-Rio.</p>		FG
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>		

<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Seis profissionais.</p>		
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>A equipe de distribuição é composta por um sócio e Diretor de Distribuição, com qualificação ANBIMA CPA20, uma associada, com qualificação ANBIMA CEA, um head de Distribuição e dois estagiários. As atividades de distribuição da Hashdex se concentram na relação com plataformas de distribuição e com assessores autônomos de investimento, não havendo atividade de distribuição direta dos fundos sob gestão da Hashdex fora de tais plataformas. O ingresso dos cotistas é feito por mecanismos de conta e ordem sob responsabilidade de distribuidores profissionais de renome no mercado brasileiro.</p>		
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p> <p>A Hashdex é aderente ao Código para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA e, nesses termos, busca a constante capacitação dos profissionais que atuam com a distribuição de produtos de investimento.</p>		
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>		

<p>A equipe dispõe de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura comuns da gestora, além de três computadores, três linhas telefônicas, e ferramentas próprias para o controle de CRM. Ademais, ressalte-se que no momento toda a atividade de distribuição da gestora é efetivada por meio de plataformas terceirizadas por conta e ordem.</p>		
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Toda a atividade de distribuição é realizada conforme rotinas e procedimentos determinados no Manual de Distribuição e Cadastro da Gestora (disponível em: https://hdx-prd-web-cms-upload-bucket.s3.amazonaws.com/2020_09_30_5_Manual_de_Distribuicao_Hashdex_ed9f1ab22a.pdf), de adesão obrigatória de todos os colaboradores, devendo todas as rotinas e procedimentos lá cumpridas serem cumpridas sob pena de responsabilização interna. Mais informações sobre os procedimentos de distribuição se encontram no item 10.6, abaixo.</p>		
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Nada a informar.</p>		
<p>9. Remuneração da empresa</p>		
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> <p>Para a atividade de gestão de recursos, a Hashdex cobra taxa de administração, em bases fixas, que variam de 0.3% a 1.35% a.a. e taxa de performance quando e se houver performance, a depender doregulamento de cada fundo de investimento. Para a atividade de administração fiduciária, quando estiver habilitada para tanto, a Hashdex cobrará taxa de administração de 0.1% a.a.</p>		

<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>							
	Hashdex 20 NCI	Hashdex 40 NCI	Hashdex 100 NCI	Bitcoin 100%	Ouro Bitcoin Risk Parity		
a. taxas com bases fixas	100%	100%	100%	100%	99,84%		
b. taxas de performance	0%	0%	0%	0%	0.16%		
c. taxas de ingress	0%	0%	0%	0%	0%		
d. taxas de saída	0%	0%	0%	0%	0%		
e. outras taxas	0%	0%	0%	0%	0%		
a. taxas com bases fixas							
b. taxas de performance						FA	
c. taxas de ingresso						FA	
d. taxas de saída						FA	
e. outras taxas						FA	
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>A Hashdex não possui outras informações que julga relevantes.</p>							
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>							
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p> <p>A Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros da Hashdex prevê as responsabilidades dos Colaboradores responsáveis pela realização de contratações em nome da Hashdex e dos seus Fundos, bem como determina as regras e procedimentos a serem seguidos. O processo de contratação se inicia com uma due diligence aprofundada para conhecer melhor o prestador de serviço com uma série de fases e requisitos a serem cumpridos. Após passar por este escrutínio, inicia-se o processo de aprovação e, por fim, a formalização do contrato e cadastro do terceiro junto à Hashdex.</p> <p>O prestador de serviço é classificado com base em risco e, de acordo com o nível designado é definida a periodicidade de renovação de diligências sobre ele.</p>							FG

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p> <p>Os custos de transação com valores mobiliários da Hashdex consistem basicamente em custos de câmbio. A Hashdex só opera por meio de corretoras de câmbio previamente selecionadas e</p>	FA	
--	----	--

<p>aprovadas pela Diretoria de maneira criteriosa, procurando garantir qualidade na execução das ordens e tecnologia na prestação de serviços, além da idoneidade e respeitabilidade da empresa. A partir destes critérios, as corretoras pré-aprovadas são classificadas de acordo com sua relação custo-benefício.</p> <p>A equipe de Gestão, em conjunto com a equipe de Risco e <i>Compliance</i>, acompanharão o desempenho e o nível do serviço prestado pelas corretoras e, caso haja alguma desconformidade nos serviços prestados, podem suspender a utilização de tal corretora pela Hashdex.</p>		
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>Nos termos de seu Código de Ética, a Hashdex poderá permitir o uso de <i>Soft Dollar</i> desde queo benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da Hashdex.</p> <p>Em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n. 21/21, a Hashdex adotará o <i>Soft Dollar</i> somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de <i>Soft Dollar</i> quando a vantagem/benefício se reverter para a Hashdex, seja no todo ou em parte.</p> <p>Os Colaboradores envolvidos em novos acordos de <i>soft dollars</i> deverão notificar a área de <i>Compliance</i> para acompanhamento das tratativas prévias, bem como aprovação do novo acordo celebrado. Ademais, a área de <i>Compliance</i> deverá assegurar a transparência aos investidores sobre os eventuais recebimentos de serviços adicionais fornecidos pelas corretoras em razão de sua contratação e relacionamento.</p>	FA	
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>		

<p>Os dados eletrônicos da Hashdex são mantidos em servidores com acesso restrito. A Hashdex utiliza uma plataforma sob o conceito de <i>Cloud Computing</i>, permitindo a integração dos serviços de e-mail, cadastro, agenda e determinados documentos de forma compartilhada, cujos dados armazenados são replicados em tempo real para um centro de dados de <i>backup</i>, que é submetido a revisões de segurança. Em situações de contingência, a Hashdex poderá autorizar os colaboradores a trabalharem de suas casas, mediante acesso remoto, ou a dirigirem-se a um escritório alternativo, em endereço a ser determinado a cada contingência, conforme determinação do Diretor de <i>Compliance</i>.</p> <p>A área de Risco e <i>Compliance</i> é responsável por avaliar e testar o Plano de Contingência da Hashdex, nos termos de sua política interna. Tal Plano será ativado nas hipóteses e eventos previstos em referido documento.</p> <p>Para mais informações, ver Plano de Contingência e Recuperação de Desastres completo, constante do Manual de Compliance da Hashdex.</p>		
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>		<p>FG</p>

O risco de liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado.

Assim sendo, devem os Fundos de Investimento ter capacidade de honrar pedidos de resgates de seus investidores, sempre que solicitados, e sem que isso implique em venda dos ativos a custos abaixo do esperado ou em volume que afete negativamente o preço de mercado.

O monitoramento de risco de liquidez abrange Fundos de Investimento nos quais os investidores podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observadas suas regras de carência, excluindo-se Fundos de Investimento fechados, que possuem regras de liquidez próprias.

A liquidez dos Fundos de Investimentos que investem em cotas de Fundos é calculada com base na liquidez do Fundo Investido. Adota-se como parâmetro de liquidez o prazo para liquidação de resgate previsto no regulamento do(s) Fundos Investido(s).

Na sua atuação como Administradora Fiduciária, a Hashdex irá monitorar o gerenciamento de risco de liquidez realizado pela área de gestão de recursos de terceiro. Para tanto, solicitará à respectiva área mensalmente relatórios para análise da efetividade do controle e monitoramento de risco.

<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>A área de <i>Compliance</i> promove treinamentos anuais para todos os colaboradores da gestora, em que apresenta e esclarece dúvidas sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, definida em política própria (“Política PLDFT”).</p> <p>A política própria da Hashdex endereça os riscos e procedimentos relativos à matéria, tanto do ponto de vista do passivo (investidores, portanto da atuação da Hashdex como Distribuidora) quanto do ativo (operações dos Fundos de Investimentos, regulando, portanto, a atuação da Hashdex enquanto gestora).</p>		
--	--	--

O processo de prospecção de clientes acontece ativamente por indicação ou passivamente quando potenciais investidores entram em contato diretamente com a Hashdex através de telefone, e-mail ou site, e desejam investir diretamente nos Fundos de Investimentos da Hashdex.

Todo contato é feito somente por integrantes da área de distribuição que possuem CPA-20 ou CPA-10 e que são treinados sobre temas que envolvam atendimento aos investidores ou potenciais investidores. Não obstante a responsabilidade da equipe de Distribuição, caso qualquer Colaborador suspeite de qualquer dado ou informação de investidores, este deverá reportar tal acontecimento diretamente ao Diretor de Compliance.

O processo inicial de investimento é composto de quatro etapas, detalhadas no Manual de Distribuição:

- 1) Cadastramento Inicial: KYC, Suitability e coleta de documentos, sob responsabilidade da área de distribuição
- 2) Informações e Análise do Cadastro: Análise das informações cadastrais, análise de PPE e background checks, sob responsabilidade da área de Compliance
- 3) Efetivação do Cadastro do Investidor: Sob responsabilidade da área de distribuição.
- 4) Manutenção do Cadastro e Monitoramento baseado em Risco – Revisões Periódicas: Sob responsabilidade do Diretor de Distribuição, Diretor de Compliance ou Comitê de Risco e Compliance, a depender do grau de risco.

A Hashdex definiu critérios objetivos para classificar os Fundos de Investimento da qual é gestora, atendendo as diretrizes dos Arts. 49 e seguintes do Código de Distribuição, bem como da Diretriz ANBIMA de Suitability. A Hashdex possui fundos de investimentos

<p>adequados ao perfil de investidor comum, qualificado e profissional e a indicação respeitará o perfil de suitability do investidor. A classificação dos perfis dos Fundos de Investimento é validada em reunião do Comitê de Risco e Compliance.</p>		
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.</p> <p>www.hashdex.com.br</p>		
<p>11. Contingências</p>		
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>		
<p>a. principais fatos</p>		
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>A Hashdex não figura como parte no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, local ou internacional, sob sigilo ou não, à exceção da ação de nº 13031.598586/2021-57, de cunho administrativo, resultante de um erro da Receita Federal do Brasil, que indevidamente inscreveu na Dívida Ativa da União valores originalmente declarados. A situação em questão já foi devidamente regularizada.</p>		
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>		
<p>a. principais fatos</p>		
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>O Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários (Diretor de Gestão) não figura como parte no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, local ou internacional, sob sigilo ou não.</p>		

<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p>Em função dos itens acima, não há provisões financeiras relevantes efetuadas com este propósito.</p>		
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>		
<p>a. principais fatos</p>		
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>A Hashdex nunca teve contra si qualquer condenação transitada em julgado.</p>		
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>		
<p>a. principais fatos</p>		
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>O Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Diretor de Gestão) da Hashdex nunca foi parte de qualquer ação judicial, administrativa ou arbitral, seja no polo ativo, seja no polo passivo, sob sigilo ou não, de modo que nunca teve contra si qualquer condenação.</p>		
<p>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p> <p>Essa Declaração constitui o Anexo 6 ao presente formulário.</p>		
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos,</p>		

<p>em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>		
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>		
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>		
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>		
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>		
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>		